



87/74
Câmara Municipal de Piraassununga

Estado de São Paulo



Of.

INDICAÇÃO

Nº 34/74

Considerando que a Municipalidade vem remodelando suas praças, visando dessa forma, transformar aquêles locais que foram esquecidos pelas administrações passadas;


Considerando que dentro dêsse plano, a praça-localizada no Largo São Benedito, também mereceu a atenção-do Poder Executivo com plantio de árvores e cuidado especial no gramado;

Considerando que é comum notar-se, diariamente, a prática de futebol, não só por crianças, mas também por adultos naquêles locais, danificando dessa forma os melhoramentos introduzidos;

Considerando que a Municipalidade já destacou um servidor municipal para fiscalizar o local, tornando-se infrutífera tal providência, pois o citado servidor é desrespeitado, não pelas crianças, mas sim pelos adultos;

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que entre entendimentos com o sr. Delegado de Polícia local, no sentido de ser destacado por alguns dias um policial para fiscalizar o local, protegendo dessa forma o patrimônio público.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1974.


Saulo Franco Boerner

to Sr. Prefeito

Em 11/06/74

